

**Assunto: Solicitação de impugnação do ATO CONVOCATÓRIO Nº 25/2022 PROCESSO ADM Nº 368/2021**  
**De:** Raul Pádua <ralepa36@hotmail.com>  
**Para:** selecaodepropostas@cilsj.org.br <selecaodepropostas@cilsj.org.br>  
**Data:** 13/01/2023 18:20  
**Prioridade:** Mais alta

---

- CERTIDÃO CREA.pdf (~225 KB)
- Certidão de Registro Profissional Geise.pdf (~217 KB)
- artOL00320370 (2).pdf (~1.0 MB)
- art2020190188418 (2).pdf (~1.9 MB)
- art2020180087084 (2).pdf (~1.9 MB)
- art2020170036940 (3).pdf (~1.9 MB)

Prezado Presidente da Comissão de Licitação,

Boa tarde.

Solicito impugnação do Ato Convocatório nº 25/2022, em que o processo Administrativo nº 368/2021, propugna em seu artigo

8.2.1.5. "Prova de possuir no seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, engenheiro florestal ou agrônomo, detentores de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços com características semelhantes às daquelas das parcelas de maior relevância do objeto desse Termo de Referência."

Nossa empresa VIDA VERDE PRODUTOS E COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS, atuante no mercado ambiental desde 2010, prestando serviço para grandes empresas como o Grupo Arteris, ENEL e outras, possuímos como responsável técnica no CREA- seção Rio de Janeiro, a engenheira ambiental GEISE MARINHO LOPES conforme segue nosso certificado em anexo.

Para todos os serviços prestados até hoje, o CREA, SEMPRE permitiu que ela, nossa engenheira, emitisse a ART referente aos serviços de execução de PRAD, não configurando dessa forma, que ela seja incapacitada para tal atividade.

Dessa forma, solicitamos que seja impugnado o referido Edital de licitação onde não fica estipulado que os engenheiros ambientais não possam participar do certame, mesmo que não seja funcionário constante no quadro de funcionários da empresa.

Sendo certo do pronto atendimento me despeço na certeza do êxito do pleito.

Seguem no anexo desse e-mail algumas ARTs emitidas em nome da nossa engenheira e as duas certificações de regularidade dela e da nossa empresa junto ao CREA-RJ.

Atenciosamente,

Raul Pádua  
Diretor  
Vida Verde Produtos e Comércio de Sementes e Mudanças Ltda.